

BARCAS S.A. – TRANSPORTES MARÍTIMOS

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 33.644.865/0001-40
NIRE nº 3330013882-0

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto nas Instruções CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, inclusive pela Instrução CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014 ("Instrução CVM 476"), a BARCAS S.A. – TRANSPORTES MARÍTIMOS ("Barcas" ou "Companhia"), comunica que a Reunião do Conselho de Administração da Barcas, realizada nesta data, aprovou a emissão de 20 (vinte) Notas Comerciais pela Companhia, em série única, com valor nominal unitário de R\$9.550.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando um montante de R\$191.000.000,00 (cento e noventa e um milhões de reais), com prazo de vencimento de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão, vencendo-se todas elas na mesma data, sendo que o pagamento dos juros remuneratórios será realizado junto com o pagamento do principal, no vencimento das Notas Comerciais, nos termos da Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada.

Esta constitui a 6ª Emissão de Notas Comerciais da Barcas, e será objeto de distribuição pública com esforços restritos e sob o regime de garantia firme, segundo os procedimentos previstos na Instrução CVM 476, com dispensa de registro de distribuição pública na CVM.

Os recursos obtidos com a emissão serão destinados para compor o montante a ser utilizado para o pagamento da totalidade das notas promissórias comerciais objeto da 5ª emissão da Companhia.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015.

Márcio Roberto de Moraes Silva
Diretor Presidente